



PORTARIA Nº 203/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
202/2017-CGJ/AM que determinou a realização de Correição
Ordinária na Vara Única da Comarca de Novo Airão/AM.

RESOLVE:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de **CORREIÇÃO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO AIRÃO/AM**, instituída por meio da Portaria nº 202/2017-CGJ/AM.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
01 de novembro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça